



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4467

DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.

Aprova o detalhamento das  
programações das unidades  
orçamentárias para 1990.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

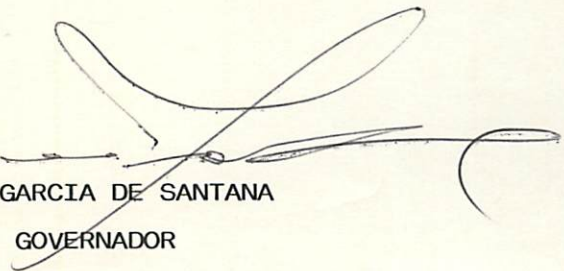
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Detalhamento da Programação das Unidades Orçamentárias para 1990, com base no Artigo nº 47 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, em conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1990.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 1989, 101º da República.

  
JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
GOVERNADOR

Publicado no Diário Oficial  
nº 1948 do dia 28/12/89  
suplemento.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 4467

Art. 1º - Fica aprovado o Detalhamento da Programação das Unidades Orçamentárias para 1990, com base no Artigo nº 47 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, em conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1990.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 1989, 107ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
GOVERNADOR



ANEXO AO  
DECRETO Nº DE DEZEMBRO DE 1989  
DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 1990

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DOTAÇÃO GLOBAL	T R I M E S T R E S												
			I		II		III		IV						
			PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS C+K	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS C+K	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS C+K	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS C+K	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS C+K			
01.01	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	110.000.000	42.150.500	18.949.500	23.649.500	17.887.500	-	3.681.500	-	3.681.500	-	-	3.681.500	-	3.681.500
02.01	TRIBUNAL DE CONTAS	16.466.000	6.170.250	765.000	5.070.250	1.147.500	700.250	1.147.500	700.250	1.147.500	700.250	700.250	1.147.500	700.250	765.000
03.01	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	36.202.000	29.062.000	1.428.000	-	2.142.000	-	2.142.000	-	2.142.000	-	-	2.142.000	-	1.428.000
11.01	CASA CIVIL	19.835.800	4.110.355	1.744.100	3.710.355	2.616.150	1.647.295	2.616.150	1.647.295	2.616.150	1.647.295	1.647.295	2.616.150	1.647.295	1.744.100
11.02	CASA MILITAR	7.003.400	891.525	1.022.560	418.025	1.533.840	396.025	1.533.840	396.025	1.533.840	396.025	185.025	1.533.840	185.025	1.022.560
11.03	AUDITORIA GERAL	2.433.900	2.241.900	38.400	-	57.600	-	57.600	-	57.600	-	-	57.600	-	38.400
11.04	VICE-GOVERNADORIA	2.493.300	715.150	223.000	240.050	334.500	215.050	334.500	215.050	334.500	215.050	208.650	334.500	208.650	223.000
12.01	PROCURADORIA GERAL	4.846.500	3.290.000	258.400	604.500	262.600	110.000	162.600	50.000	162.600	50.000	50.000	162.600	50.000	108.400
13.01	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	100.982.600	10.764.500	15.988.000	3.733.700	23.982.000	3.531.900	23.982.000	3.531.900	23.982.000	3.531.900	3.012.500	23.982.000	3.012.500	15.988.000
14.01	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	42.686.000	26.165.800	3.024.000	600.200	4.536.000	400.000	4.536.000	400.000	4.536.000	400.000	400.000	4.536.000	400.000	3.024.000
15.01	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	103.351.000	84.556.000	1.176.800	5.788.000	1.765.200	3.561.500	1.765.200	3.561.500	1.765.200	3.561.500	3.561.500	1.765.200	3.561.500	1.176.800
16.01	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	295.761.429	220.217.350	14.894.145	1.517.350	22.174.719	-	22.174.720	-	22.174.720	-	-	22.174.720	-	14.894.145
17.01	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	157.572.700	109.915.500	9.531.440	-	14.297.160	-	14.297.160	-	14.297.160	-	-	14.297.160	-	9.531.440
17.02	HOSPITAL DE BASE	37.296.000	16.338.500	3.320.000	3.850.500	4.980.000	253.500	4.980.000	253.500	4.980.000	253.500	253.500	4.980.000	253.500	3.320.000
18.01	SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	23.151.100	8.059.820	2.597.400	782.230	3.896.100	682.230	3.896.100	682.230	3.896.100	682.230	639.820	3.896.100	639.820	2.597.400
19.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	75.712.565	12.464.318	10.116.995	12.497.477	15.175.493	99.477	15.175.492	99.477	15.175.492	99.477	66.318	15.175.492	66.318	10.116.995
20.01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	19.565.200	2.331.440	1.581.600	3.497.160	2.372.400	3.497.160	2.372.400	3.497.160	2.372.400	3.497.160	2.331.440	2.372.400	2.331.440	1.581.600
21.01	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	12.782.000	7.981.000	950.200	50.000	1.425.300	-	1.425.300	-	1.425.300	-	-	1.425.300	-	950.200
22.01	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	14.588.600	3.275.460	1.888.300	1.004.190	2.812.450	494.090	2.812.450	494.090	2.812.450	494.090	443.360	2.812.450	443.360	1.888.300
23.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	129.400.000	58.020.000	6.203.600	36.065.000	9.305.400	2.256.000	9.305.400	2.256.000	9.305.400	2.256.000	2.041.000	9.305.400	2.041.000	6.203.600
23.02	POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA	88.074.500	75.600.900	2.487.720	35.000	3.731.580	-	3.731.580	-	3.731.580	-	-	3.731.580	-	2.487.720
24.01	SECRETARIA DE INTERIOR E JUSTIÇA	35.252.000	7.973.500	5.238.000	678.500	7.857.000	300.000	7.857.000	300.000	7.857.000	300.000	110.000	7.857.000	110.000	5.238.000
25.01	MINISTÉRIO PÚBLICO	31.174.906	20.199.100	2.900.000	2.276.150	2.360.000	1.219.150	2.360.000	1.219.150	2.360.000	1.219.150	630.506	2.360.000	630.506	190.000
26.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	5.107.800	3.038.416	410.904	5.574	616.356	5.574	616.356	5.574	616.356	5.574	3.716	616.356	3.716	410.904
27.01	ENCARGOS GERAIS/SEFAZ	239.605.000	-	57.736.000	-	62.066.500	-	62.066.500	-	62.066.500	-	-	62.066.500	-	57.736.000
27.02	ENCARGOS GERAIS/SEPLAN	261.920.700	82.820	52.301.320	124.230	78.451.980	124.230	78.451.980	124.230	78.451.980	124.230	82.820	78.451.980	82.820	52.301.320
28.01	SECRETARIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS	37.735.000	1.303.100	6.708.600	1.267.900	10.062.900	810.900	10.062.900	810.900	10.062.900	810.900	810.100	10.062.900	810.100	6.708.600
29.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43.000.000	-	8.600.000	-	12.900.000	-	12.900.000	-	12.900.000	-	-	12.900.000	-	8.600.000
T O T A L		1.954.000.000	756.919.204	232.083.984	107.465.841	310.750.228	20.304.331	295.474.228	17.177.200	295.474.228	17.177.200	17.177.200	295.474.228	17.177.200	213.824.984

PORTO VELHO, DE DEZEMBRO DE 1989.